

Resolução prioriza outorgas para municípios em situação emergencial

Seg 16 novembro

Foi publicada, no último sábado (14/11), no [Diário Oficial Minas Gerais](#), Resolução Conjunta da [Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável \(Semad\)](#) e do [Instituto Mineiro de Gestão das Águas \(Igam\)](#), que prioriza as outorgas de água nos municípios atingidos pelo rompimento das barragens da Samarco e naqueles que se encontram em situação de emergência ou de calamidade pública em decorrência de escassez hídrica por quantidade ou qualidade de água.

Até o momento, somente a cidade de Governador Valadares entrou com o pedido de outorga para fornecimento de água bruta para as Estações de Tratamento de Água em dois pontos da cidade.

Os municípios que necessitarem das outorgas podem entrar com o pedido nas Superintendências Regionais de Regularização Ambiental. Para tanto, devem comprovar a situação emergencial, por meio da apresentação dos atos de declaração e reconhecimento das situações emergenciais ou de calamidade pública, em decorrência da escassez hídrica, e do protocolo do Formulário Integrado de Caracterização de Empreendimento – FCEI.

Com a apresentação dos documentos requeridos, a autoridade outorgante fica dispensada de avaliar se as situações se configuram como emergenciais.

A Resolução Conjunta ficará vigente durante o período de vigência dos atos de declaração e reconhecimento de Situação de Emergência ou de Calamidade Pública em decorrência de escassez hídrica.